



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 02/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, com fundamento no art. 92, I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Tempo de Serviço (quinqüênio), incidente sobre o vencimento básico do cargo exercido, a contar de 1º de janeiro de 2020, por implemento do prazo de cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal, aos servidores a seguir relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Total de quinquênio acumulado
048	Leonardo Pereira da Rocha	Assistente Administrativo	10%
049	Bruna Mariana Tito	Assistente Legislativo	10%

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 06 de janeiro de 2020.


Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá